



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2716/16

Data 22.12.16

**Súmula.** Exonera, cancela Gratificações e aumentos de jornadas, revoga decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exoneradas, a Diretora e a Vice Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, conforme abaixo especificadas:

Mat.	Nome	Cargo
414-6/1	Rosane Felix	Diretora
451-0/1	Jociane Regina da Motta	Vice Diretora

**Art. 2º.** Cancela as gratificações e os aumentos de jornadas das servidoras.

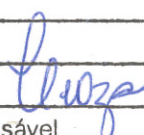
**Parágrafo Único.** As servidoras retornarão aos cargos de origens.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2364/16, surtindo efeito a partir de 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de dezembro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - 12 - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 4A  
Edição 2548  
  
Ass. Responsável